

PORTARIA Nº 0276/2018, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a Servidora Rosilda Stürmer, o retorno antecipado da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como o disposto no art. 139, §1º da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 30 de julho de 2018, o retorno antecipado da licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº 0350/2017, de 9 de maio de 2017, à Servidora ROSILDA STÜRMER.

Blumenau, 20 de julho de 2018.

  
JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO